

Alerta Legislação nº 41, de 07 a 12 out. 2019

Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Secretaria de Governo do Estado de São Paulo / Casa Civil

Visite nosso endereço na Internet e conheça
outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

DESTAQUES

Governo Federal

LEI Nº 13.882, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006](#) (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.

DECRETO Nº 10.047, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a governança do Cadastro Nacional de Informações Sociais e institui o programa Observatório de Previdência e Informações, no âmbito do Cadastro Nacional de Informações Sociais.

Governo do Estado de São Paulo

LEI Nº 17.171, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

(Projeto de lei nº 248, de 2019, do Deputado Rodrigo Gambale – PSL)
Determina que todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd, e fixa outras providências

DECRETO Nº 64.517, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 28 de outubro de 2019, e dá providências correlatas

LEGISLAÇÃO FEDERAL

**PUBLICAÇÃO
DOU**

SUPERIOR

11/10/2019

LEI Nº 13.882, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

Altera a [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006](#) (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.

	(*) Republicação do § 8º do Art. 9º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2019 - Seção 1.
10/10/2019	<u>DECRETO Nº 10.053, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019</u> Aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia. <u>DECRETO Nº 10.052, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019</u> Institui a Comissão Brasileira de Agricultura de Precisão e Digital. <u>DECRETO Nº 10.051, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019</u> Institui o Colégio de Ouvidores do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. <u>DECRETO Nº 10.050, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019</u> Altera o Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados e as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional. <u>DECRETO Nº 10.049, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019</u> Institui o Núcleo Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social. <u>DECRETO Nº 10.048, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a execução do Septuagésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2 (79PA-ACE2), firmado pela República Federativa do Brasil e pela República Oriental do Uruguai. <u>DECRETO Nº 10.047, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a governança do Cadastro Nacional de Informações Sociais e institui o programa Observatório de Previdência e Informações, no âmbito do Cadastro Nacional de Informações Sociais. <u>DECRETO Nº 10.046, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
08/10/2019	<u>LEI Nº 13.882, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio. <u>LEI Nº 13.881, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para estender a subvenção econômica nela prevista a produtos extrativos de origem animal. <u>LEI Nº 13.880, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica, na forma em que

	especifica.
Edição Extra 07/10/2019	<u>REPUBLICAÇÃO</u> <u>DECRETO Nº 10.044, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019 (*)</u> Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior. <i>(*) Republicação do § 2º do art. 10 do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2019, Seção 1.</i>
07/10/2019	<u>DECRETO Nº 10.045, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a qualificação da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – Ceagesp no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização. <u>DECRETO Nº 10.044, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior.
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Ministério do Desenvolvimento Regional	CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL <u>RESOLUÇÃO Nº 942, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Altera o prazo de apresentação dos resultados dos Grupos de Trabalho de que tratam as Resoluções nº 915, de 2018, nº 919 e nº 920, de 2019, e para a deliberação da proposta orçamentária para o exercício de 2020. <u>RESOLUÇÃO Nº 941, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Autoriza o resgate de cotas de recursos em disponibilidades do FI-FGTS. <u>RESOLUÇÃO Nº 940, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Estabelece normas para parcelamento de débito de contribuições devidas ao FGTS e modelo de apresentação de informações da carteira de créditos do FGTS.
Ministério da Economia	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 558, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019</u> Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do <u>Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007</u>(*), e dá outras providências. <i>(*) Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.</i> <u>PORTARIA Nº 549, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor de diversas empresas dos Grupos Eletrobras e Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$419.455.976,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Ministério da Educação	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 1.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe, em caráter excepcional, sobre a utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, por intermédio dos órgãos gestores da Educação Profissional e Tecnológica, decorrentes da previsão contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. (*) (*) <i>Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)(...)</i> <u>PORTARIA Nº 1.719, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a reabertura do processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT. <u>PORTARIA Nº 1.718, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes. <u>PORTARIA Nº 1.717, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a autorização para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec emitir os códigos autenticadores dos diplomas dos concluintes de cursos técnicos de nível médio ofertados por Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes com base na Portaria nº 401, de 10 de maio de 2016. FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES <u>PORTARIA Nº 229, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019</u> Institui o Núcleo de Gestão de Planejamento e Acompanhamento do Programa de Cooperação Acadêmica em Defesa Nacional PROCAD-DEFESA, e dá outras providências.
Ministério da Infraestrutura	SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – Departamento Nacional de Trânsito <u>PORTARIA Nº 4.312, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019</u> Atualiza os valores a serem cobrados pelo acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), constantes nas tabelas dos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 3º, e altera o art. 8º da Portaria DENATRAN nº 215, de 6 de agosto de 2018.
Ministério do Meio Ambiente	CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO <u>RESOLUÇÃO Nº 23, DE 7 DE AGOSTO DE 2019</u> Estabelece a forma de cadastro da procedência do patrimônio genético no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen, quando não for possível informar o número do cadastro de acesso que deu origem ao produto intermediário obtido de terceiro. <u>RESOLUÇÃO Nº 20, DE 7 DE AGOSTO DE 2019</u> Estabelece procedimentos para que a Secretaria-Executiva do CGen cancele os cadastros de acesso, de remessa, ou de notificação de

	produto acabado ou material reprodutivo, nos casos em que especifica. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019</u> Regulamentar a realização de eventos nas unidades de conservação federais sob gestão do ICMBio. Processo SEI n.º (02070.008392/2018-44)
Ministério da Saúde	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 2.663, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019</u> Define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) → Quarta Diretoria → Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária <u>RESOLUÇÃO-RE Nº 2.817, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> (...) Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. (...) <u>RESOLUÇÃO-RE Nº 2.816, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019</u> (...) Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. (...) <u>RESOLUÇÃO-RE Nº 2.814, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019</u> (...) Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. (...) COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE <u>RESOLUÇÃO Nº 46, DE 29 DE AGOSTO DE 2019</u> Institui o Comitê Gestor da Estratégia de Saúde Digital e define a sua composição, as suas competências e as suas unidades operacionais na estrutura do Ministério da Saúde, em substituição ao Comitê Gestor da Estratégia de e-Saúde no Brasil.
Controladoria-Geral da União	SECRETARIA EXECUTIVA <u>PORTARIA Nº 3.320, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019</u> Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
12/10/2019	<u>LEI Nº 17.171, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019</u> (Projeto de lei nº 248, de 2019, do Deputado Rodrigo Gambale – PSL) Determina que todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd, e fixa outras providências <u>DECRETO Nº 64.525, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019</u> Revoga o <u>Decreto nº 59.593, de 14 de outubro de 2013</u>, que cria e organiza, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, o Posto de Atendimento Metrô Marechal Deodoro, da Circunscrição Regional de Trânsito da Capital, e dá providências correlatas
11/10/2019	<u>DECRETO Nº 64.518, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a reorganização do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde – CCTIES, da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas
08/10/2019	<u>DECRETO Nº 64.517, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 28 de outubro de 2019, e dá providências correlatas
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Desenvolvimento Econômico (SDE)	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CEETEPS) – Gabinete do Diretor-Superintendente (GDS) <u>PORTARIA CEETEPS-GDS 2708, DE 07-10-2019</u> Dispõe sobre a concessão da redução do valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibulinho – 1º semestre de 2020, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (...) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP) <u>PORTARIA UNIVESP PR 115, DE 11-10-2019</u> Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2020, para ingresso no curso de graduação da Univesp e dispõe sobre assuntos correlatos
Desenvolvimento Regional (SDR)	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (IAMSPE) – Superintendência

	<u>PORTARIA IAMSPE 33, DE 11-10-2019</u> (...) Art. 1º - Constitui o Núcleo Interno de Regulação, também podendo ser nominado por NIR, terá por finalidade regular, gerenciar e dispor as diferentes ofertas hospitalares do Iamspe, assim como planejar, fiscalizar, monitorar e informar a Superintendência a oferta e ocupação de leitos do Sistema de Saúde, devendo se basear nos princípios de equidade, integralidade, razoabilidade e racionalidade na disposição de recursos. (...)
Educação (SE)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO 53, DE 4-10-2019</u> Cria Grupo de Trabalho para estruturar, no âmbito da Secretaria da Educação, o Protocolo de Proteção e Defesa da Vida nas Escolas <u>RESOLUÇÃO SE 50, DE 4-10-2019</u> Homologa a Indicação CEE 185/2019 (...) Artigo 1º - Homologar a Indicação CEE 185/2019 do Conselho Estadual de Educação, que versa sobre o tema "LDB e o efetivo trabalho escolar". (...)
Fazenda e Planejamento (SFP)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SFP 86, DE 08-10-2019</u> Institui o Regimento Interno da Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP <u>RESOLUÇÃO SFP/APTE 577, DE 20-09-2019</u> O Secretário da Fazenda e Planejamento aprova os índices e observações do Comunicado 701 da Assessoria de Política Tributária e Econômica de 20-09-2019, que fazem parte integrante desta Resolução. <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SIMA/SEDUC 01, DE 7-10-2019</u> Institui o Programa Alfabetização Ambiental e dá providências correlatas
Governo (SG)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SG-62, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a transferência para o Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC dos produtos cartográficos disponibilizados pela Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A – EMPLASA e dá providências correlatas <u>RESOLUÇÃO SG-61, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019</u> Dispõe sobre a transferência dos sistemas de informação geoespaciais da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano - EMPLASA para o Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC e dá providências correlatas AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ARSESP)

	<u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 908, DE 7-10-2019</u> Estabelece a homologação de contratos de fornecimento de gás canalizado celebrados entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS e Usuários
Procuradoria Geral do Estado (PGE)	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO (GPG) <u>RESOLUÇÃO PGE - 37, DE 10-10-2019</u> Dispõe sobre o recebimento de citações e notificações nas ações propostas contra o Estado e suas autarquias
Publicação DOE Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
12/10/2019	PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO <u>PROPOSTA DE EMENDA Nº 16, DE 2019, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</u> Dá nova redação a dispositivos do artigo 175 da Constituição do Estado de São Paulo. DOE, Legislativo, 12/10/2019, p. 7 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 2019</u> Mensagem A-nº 099/2019 do Senhor Governador do Estado (...) Altera as leis complementares que especifica e dá providências correlatas. (...) <i>visa a atualizar e aprimorar a legislação do Prêmio de Incentivo à Qualidade – PIQ, instituído pela Lei Complementar n.º 804, de 21 de dezembro de 1995, da Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Médico-Pericial – GDAMP, instituída pela Lei Complementar n.º 1.104, de 17 de março de 2010, ambos atribuídos aos servidores da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade – PIPQ, instituído pela Lei Complementar n.º 907, de 21 de dezembro de 2001, atribuído aos servidores da Procuradoria Geral do Estado.</i> (...) DOE, Legislativo, 12/10/2019, p. 9 <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 2019</u> Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o enquadramento de cargos e criação de carreiras da Fundação PROCON/SP DOE, Legislativo, 12/10/2019, p. 8 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1162, DE 2019</u> Isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS as operações relativas à aquisição de equipamentos, peças, acessórios e instrumentos destinados à irrigação. DOE, Legislativo, 12/10/2019, p. 11 <u>PROJETO DE LEI Nº 1161, DE 2019</u> Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado no Estado. DOE, Legislativo, 12/10/2019, p. 11

	<u>PROJETO DE LEI Nº 1160, DE 2019</u> Cria o Dossiê População T Paulista na forma que especifica e dá providências. DOE, Legislativo, 12/10/2019, p. 11 <u>PROJETO DE LEI Nº 1159, DE 2019</u> Dispõe sobre não pagamento de tarifa de pedágio para veículos automotores empregados no transporte de alimentos produzidos por pequenos agricultores e agricultores beneficiários da reforma agrária, e dá disposições correlatas à matéria. DOE, Legislativo, 12/10/2019, p. 10 <u>PROJETO DE LEI Nº 1158, DE 2019</u> Determina a remoção de postes de energia elétrica que se encontram situados nas entradas das garagens de residências, templos religiosos e comércio, gerando obstáculo à livre circulação de veículos, e dá outras providências. DOE, Legislativo, 12/10/2019, p. 10 PROJETOS DE RESOLUÇÃO <u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 2019</u> Proíbe no Palácio 9 de Julho o fornecimento de copos descartáveis, e dá outras providências. DOE, Legislativo, 12/10/2019, p. 12 <u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2019</u> Institui a "Medalha Mérito Estadual da Segurança Pública e Defesa Nacional". DOE, Legislativo, 12/10/2019, p. 11
11/10/2019	PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO <u>PROPOSTA DE EMENDA Nº 15, DE 2019, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</u> Altera o "caput" do artigo 138, e seus § 3º e § 6º, e lhe acrescenta o § 3º-A, todos da Constituição do Estado de São Paulo, para alterar a classificação dos Policiais Militares para militares do Estado, além de prever a reintegração, por novo ato administrativo, quando advier absolvição em processo judicial ensejador de demissão ou expulsão, sem resíduos administrativos, por negativa de autoria, inexistência de crimes e nas hipóteses de excludente de ilicitude. DOE, Legislativo, 11/10/2019, p. 7 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1157, DE 2019</u> Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas públicas do Estado de São Paulo e dá outras providências. DOE, Legislativo, 11/10/2019, p. 8 <u>PROJETO DE LEI Nº 1156, DE 2019</u> Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 9.085, de 17 de fevereiro de 1995. (...) Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 9.085, de 17 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - Fica instituído incentivo fiscal para as pessoas jurídicas

domiciliadas no Estado, que na qualidade de empregador, possuam pelo menos 30% (trinta por cento) de seus empregados com idade superior a 55 (cinquenta e cinco) anos.”

[DOE, Legislativo, 11/10/2019, p. 8](#)

PROJETO DE LEI Nº 1155, DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar para pessoas que fazem ou concluíram o tratamento de câncer de pele no Estado de São Paulo

[DOE, Legislativo, 11/10/2019, p. 8](#)

PROJETO DE LEI Nº 1154, DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias dos sistemas de transportes públicos de passageiros do Estado, promover campanha permanente de estímulo à doação de sangue, medula óssea e órgãos e dá outras providências.

[DOE, Legislativo, 11/10/2019, p. 8](#)

TRIBUNAL DE CONTAS - TCE

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO GP Nº 58/2019

Senhor Diretor, Senhor Supervisor, Senhor Professor, demais profissionais do ensino,

O aplicativo “Olho na Escola”, lançado hoje pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será instrumento de grande valia às ações da fiscalização e em especial de proteção à cidadania.

Mais do que isso, será veículo de limitação de responsabilidades, de tal modo que o pleno acesso conferido a todos quantos tenham qualquer interesse sobre o assunto servirá de indicativo a situações que mereçam, de alguma forma, ser corrigidas ou aperfeiçoadas, buscando, tão somente, a melhoria do sistema de ensino do nosso Estado.

Apontamentos simples serão de soluções rápidas; outros, mais complexos, demandarão tempo e exigirão ações, às vezes de escalões superiores à da direção da Unidade, mas que terão acompanhamento até a conclusão final.

Dentro em breve se terá uma “fotografia” da situação de cada Escola. Isto será um marco importante para a Administração; sem dúvida, um fator que contribuirá para a melhoria do planejamento das atividades escolares, e também dos recursos que se fazem necessários.

Com isso, o Tribunal de Contas também estará colaborando com o atual conceito de controle social da Administração Pública.

O aplicativo “Olho na Escola” está disponível nas lojas de aplicativos *Play Store* (para o sistema operacional Android) e *Apple Store* (para o sistema operacional iOS).

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

[DOE, Legislativo, 11/10/2019, p. 32](#)

10/10/2019

MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR

VETO TOTAL AO [PROJETO DE LEI Nº 454, DE 2015](#)

Mensagem A-nº 098/2019 do Senhor Governador do Estado
(...)

De iniciativa parlamentar, a propositura autoriza o Poder Executivo a incluir e aplicar a disciplina “Educação Ambiental” na Educação

Básica da rede escolar estadual.

(...)

[DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 13](#)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 164, DE 2014

Mensagem A-nº 097/2019 do Senhor Governador do Estado

(...)

De iniciativa parlamentar, a propositura concede desconto de 35% (trinta e cinco por cento), às pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, e, de 50% (cinquenta por cento), às pessoas com idade igual ou superior a 70 anos, no pagamento da taxa referente à renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (artigos 1º e 2º).

(...)

[DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 13](#)

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72, DE 2019

Altera a [Lei nº 12.907, de 15 de abril de 2008](#), que consolidou a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo.

[DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 13](#)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71, DE 2019

Altera a redação do artigo 22 da [Lei nº 10.261, de 8 de outubro de 1968](#), que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

(...)

Artigo 1º - Esta lei complementar determina que na ocorrência de prova de títulos em concursos públicos, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo, sejam concedidos pontos aos candidatos com comprovado conhecimento da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

(...)

[DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 13](#)

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 1149, DE 2019

Mensagem A-nº 096/2019 do Senhor Governador do Estado

(...)

Altera a [Lei nº 15.567, de 30 de outubro de 2014](#), que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Banco do Brasil - BB e bancos privados nacionais.

(...)

[DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 14](#)

PROJETO DE LEI Nº 1148, DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos sobre o dever legal de comunicação às autoridades competentes de casos de estupro e assédio sexual, conforme especifica.

[DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 14](#)

PROJETO DE LEI Nº 1147, DE 2019

Dispõe sobre os procedimentos para comunicação de Notificação de Autuação decorrente de autuação por infração de trânsito.

[DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 14](#)

	<u>PROJETO DE LEI Nº 1146, DE 2019</u> Dispõe sobre a inclusão na Célula de Identidade de informação sobre a condição de pessoa com transtorno do Espectro Autista e tipagem sanguínea no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências. DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 14 <u>PROJETO DE LEI Nº 1144, DE 2019</u> Torna obrigatória a quitação de imóveis adquiridos por profissionais da área de segurança pública do Estado que forem considerados incapazes para o trabalho e dá outras providências. DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 14 <u>PROJETO DE LEI Nº 1143, DE 2019</u> Dispõe sobre a cobrança de taxa de serviço na venda de ingressos pela internet. DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 13 <u>PROJETO DE LEI Nº 1142, DE 2019</u> Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de avisos em estabelecimentos comerciais com área igual ou superior a mil metros quadrados acerca da vedação de qualquer meio de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, religião, idade, estereótipo, porte e condição de deficiência físico ou mental DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 13 <u>PROJETO DE LEI Nº 1141, DE 2019</u> Dispõe sobre a viabilidade da instalação de equipamento para recebimento do pagamento efetuado por cartão magnético de débito e/ou de crédito nas praças de pedágio no âmbito do Estado de São Paulo e dá outra providencias DOE, Legislativo, 10/10/2019, p. 13
09/10/2019	PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 2019</u> Altera a redação do artigo 10 e dos incisos I e II do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.245, de 27 de junho de 2014, permitindo o pagamento de bonificação por resultados - BR aos veteranos das Polícias Civil, Técnico- -Científica e Polícia Militar e pensionistas DOE, Legislativo, 09/10/2019, p. 13 <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 2019</u> Dispõe sobre a Gratificação de Representação atribuível aos integrantes da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado de São Paulo que integrem as Assistências Policiais Civil ou Militar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. DOE, Legislativo, 09/10/2019, p. 13 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1139, DE 2019</u> Dispõe sobre a expedição de licenciamento para supressão de mata e desassoreamento de cursos d'água, na forma que especifica. DOE, Legislativo, 09/10/2019, p. 14 <u>PROJETO DE LEI Nº 1138, DE 2019</u> Impõe obrigatoriedade de capacitação acadêmica em Direitos

	Humanos da Mulher aos servidores públicos ligados à Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, de Segurança Pública e da Saúde, todas no Estado de São Paulo. DOE, Legislativo, 09/10/2019, p. 14 <u>PROJETO DE LEI Nº 1137, DE 2019</u> Impõe vedação à nomeação para cargos comissionados do Estado de São Paulo de pessoas que tenham tido trânsito em julgado de Medidas Protetivas de Urgência julgadas como procedente e condenadas em decisão transitada em julgado pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. DOE, Legislativo, 09/10/2019, p. 14 <u>PROJETO DE LEI Nº 1136, DE 2019</u> Concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público estadual para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) nos dias de realização da prova. DOE, Legislativo, 09/10/2019, p. 14
08/10/2019	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1134, DE 2019</u> Permite, ao policial militar, permanecer com a carga do armamento funcional até a movimentação para a reforma. DOE, Legislativo, 08/10/2019, p. 11 TRIBUNAL DE CONTAS - TCE COMUNICADOS <u>COMUNICADO GP Nº 56/2019</u> MUNICÍPIOS SEM ALERTA SISTEMA AUDESP: RESULTADO DO 4º BIMESTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, e, considerando as informações contidas no processo SEI 376/2019-32 – que abriga o resultado do 4º bimestre de 2019 das análises contábeis dos municípios jurisdicionados, para fins do acompanhamento previsto na Lei Complementar nº 101/00 – a Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público OS MUNICÍPIOS, DE CUJA ANÁLISE NÃO RESULTOU ALERTA DA LRF, PARA O PERÍODO: (...) GP, 07 de outubro de 2019. ANTONIO ROQUE CITADINI Presidente DOE, Legislativo, 08/10/2019, p. 29 <u>COMUNICADO GP Nº 55/2019</u> CÂMARAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE DEIXARAM DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL SISTEMA AUDESP: RESULTADO DO 4º BIMESTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, e, considerando as informações contidas no processo SEI 376/2019- 32 – que abriga o resultado do 4º bimestre de 2019, das análises contábeis dos municípios jurisdicionados, para fins do acompanhamento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público AS CÂMARAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL QUE DESCUMPRIRAM AS INSTRUÇÕES VIGENTES, DEIXANDO DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL E COM ISTO IMPEDIRAM O SISTEMA AUDESP DE PROCEDER ÀS ANÁLISES DOS DADOS DE RECEITA E DESPESA, PARA FINS DO ART. 59:

(...)

Importa ressaltar que o descumprimento das Instruções poderá ensejar aplicação de multa, a critério do Relator do processo de contas anuais, a quem cabe analisar as razões de defesa.

GP, 07 de outubro de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

[DOE, Legislativo, 08/10/2019, p. 29](#)

COMUNICADO GP Nº 54/2019

MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL SISTEMA AUDESP: RESULTADO DO 4º BIMESTRE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, e, considerando as informações contidas no processo SEI 376/2019-32 – que abriga o resultado do 4º bimestre de 2019, das análises contábeis dos municípios jurisdicionados, para fins do acompanhamento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público AS PREFEITURAS QUE DESCUMPRIRAM AS INSTRUÇÕES VIGENTES, DEIXANDO DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL E COM ISTO IMPEDIRAM O SISTEMA AUDESP DE PROCEDER ÀS ANÁLISES DOS DADOS DE RECEITA E DESPESA, PARA FINS DO ART. 59:

(...)

Importa ressaltar que o descumprimento das Instruções poderá ensejar aplicação de multa, a critério do Relator do processo de contas anuais, a quem cabe analisar as razões de defesa.

GP, 07 de outubro de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

[DOE, Legislativo, 08/10/2019, p. 29](#)

COMUNICADO GP Nº 53/2019

SISTEMA AUDESP – 4º BIMESTRE 2019

ALERTA AOS PREFEITOS – LC 101/00 (LRF)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do art. 59, § 1º, incisos I e V, da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, tendo em vista que as análises contábeis dos dados de receita e despesa do 4º BIMESTRE de 2019 indicaram:

a) Insuficiência de receita que poderá comprometer o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (inciso I); e/ou

b) A existência de fatos que comprometem os resultados dos programas, com indícios de irregularidades na gestão orçamentária (inciso V),

ALERTA AOS SENHORES PREFEITOS dos municípios a seguir, para que adotem, nos termos do Art. 9º da referida LRF, as providências que lhes cabem para a regularização, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

(...)

Os documentos produzidos pelas análises contábeis realizadas pelo sistema Audesp para cada município, estão disponíveis aos interessados no próprio sistema, e também no *site* do Tribunal – <https://transparencia.tce.sp.gov.br>.

GP, 07 de outubro de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

[DOE, Legislativo, 08/10/2019, p. 26](#)

COMUNICADO GP Nº 52/2019

	ALERTA AOS PREFEITOS – LC 101/00 (LRF) Inciso II do Art. 59, § 1º da LRF – Despesa com Pessoal 2º quadrimestre de 2019 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do Art. 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, tendo em vista o resultado das análises contábeis dos dados de receita e despesa do 2º QUADRIMESTRE DE 2019 ter indicado que as despesas de pessoal, nos municípios listados ao final, ultrapassaram 90%, 95% ou 100%, do limite estabelecido no Art. 20, inciso III, letra "b" da referida LRF, ALERTA AO SENHOR PREFEITO de cada município, para que: 1. no caso em que o resultado percentual seja igual ou maior que 90% e menor que 95% (entre 48,60 e 51,29), observe os termos dos Arts. 21 a 23 da referida LRF e ADOTE as providências que lhe cabe para evitar a extrapolação, no ano, do limite legalmente estabelecido para tais despesas. 2. no caso em que o resultado percentual seja igual ou maior que 95% e menor ou igual a 100% (51,30 e 54,00), OBSERVE as vedações previstas nos incisos I a V do Parágrafo único, do Art. 22 da referida Lei. 3. no caso em que o resultado percentual esteja acima de 54,00, OBSERVE as vedações previstas no Art. 22, e também ATENTE PARA CUMPRIR a exigência de ação a ser executada nos 3º e 4º quadrimestres para eliminar o percentual excedente, conforme determina o Art. 23, ambos da LRF. (...) Os documentos produzidos pelas análises contábeis realizadas pelo sistema Audesp para cada município, estão disponíveis aos interessados no próprio sistema, e também no <i>site</i> do Tribunal - https://transparencia.tce.sp.gov.br/. GP, 07 de outubro de 2019. ANTONIO ROQUE CITADINI Presidente DOE, Legislativo, 08/10/2019, p. 24
Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
12/10/2019	SUPLEMENTO <u>PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2020</u> CÂMARA MUNICIPAL Presidente: Eduardo Tuma SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4 OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO Assessoria Técnico-Legislativa Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 021544153 Câmara Municipal de São Paulo Excelentíssimo Senhor Presidente EDUARDO TUMA Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o retrojuntado projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2020, acompanhado dos

seguintes anexos, além dos demonstrativos dos critérios de projeção da receita (021530185) e das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (021530186), conforme previsto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 17.152, de 31 de julho de 2019:

- Volume 1 - Demonstrativos Gerais (021530188);
 - Volume 2 - Legislação e Atribuição (021530189);
 - Volume 3 - Demonstrativos dos Órgãos (021530190);
 - Volume 4 - Demonstrativos das Subprefeituras (021530191);
- (...)

DECRETO Nº 59.009, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Substitui o Anexo Único do [Decreto nº 56.795, de 5 de fevereiro de 2016](#), que regulamenta o desenvolvimento dos integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG na carreira, por meio da promoção horizontal, progressão e promoção vertical, conforme previsto na [Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015](#).

DECRETO Nº 59.006, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Confere nova redação ao artigo 16 do [Decreto nº 58.907, de 9 de agosto de 2019](#), que regulamenta os serviços de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais.

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br

Marcelo Conti
mconti@sp.gov.br

Mauro Sérgio Nascimento da Silva
maurosilva@sp.gov.br

Silvio Tadeu Brígido
sbrigido@sp.gov.br

Edson Prates
eprates@sp.gov.br

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

Biblioteca Jurídica - Secretaria de Governo do Estado de São Paulo / Casa Civil

(11) 2193-8107 e 2193-8144

ccivil@sp.gov.br

Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor solicitar cancelamento para **ccivil@sp.gov.br** ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107